



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 363/2021**, de autoria do Senhor Deputado **Antônio Andrade** que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da matéria jurídica formadora de cidadania, pertinente ao núcleo integrador dos Direitos Fundamentais individuais e Sociais, nas séries compreendidas pelo ensino fundamental, na forma de Disciplina Especial, com abrangência em todas as escolas públicas e privadas da rede estadual de ensino”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, em 06 de outubro de 2021.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2021.

**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**  
Coordenador de Assistência às Comissões